

PORTARIA N° 103/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, férias a servidora Ednalva Barbosa da Silva, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de março de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2022.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM

87 3850 1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 🗣